

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº. 54/2018

“Altera o artigo 11, do capítulo I, da subseção II, da Lei Municipal nº 2532/2017, que fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à organização funcional da Câmara Municipal de São Sebastião”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

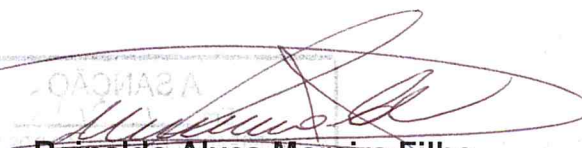
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Alterado o “caput” do **Artigo 11, do capítulo I, da subseção II,** da Lei Municipal nº 2532/2017:

“**Art. 11.** Fica assegurado ao servidor efetivo plano de saúde médico e odontológico, custeado pela Câmara Municipal, cujo custeio deverá anualmente ser incluído na Lei Orçamentária do Legislativo.”

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 21 de agosto de 2018.

  
**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
VEREADOR